



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 031 de 2021
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) - 2ª Votação ()
Aprovado em: 08 / 06 / 2021
Votos Favoráveis 06 - Contra 00
Obs.: _____

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 085/2021.

Do Vereador JOÃO ANDRADE DOS SANTOS.

Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Neópolis Se – DR. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO.

Nos termos do Art. 107, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que esta Subscrive e que após ter sido ouvido pelo plenário, solicita ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. FAGNER ANTUNES DE CARVALHO, que seja acrescentado no grupo de risco de prioridade da vacinação, os Conselheiros Tutelares que atuam no atendimento ao Público no Município de Neópolis SE, em anexo segue o Ofício do Conselho Tutelar de Neópolis Se nº 074/2021.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 08 de junho de 2021.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Vereador